

ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de Convênio entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A – COPEL-DIS:

1 - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800	Município CURITIBA	UF PR	CEP 82.530-195	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável JORGE LUIZ LANGE				
RG: 1.495.673-5/PR	CPF 336.537.719-00	Cargo Diretor-Presidente		
LUIS ANTÔNIO WERLANG				
RG: 8.063.516-8/PR	CPF 033.097.759-84	Cargo Diretor de Programas e Projetos		
Entidade Convenente Copel Distribuição S/A			CNPJ/MF 04.368.898/0001-06	
Endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco C	Município CURITIBA	UF PR	CEP 81.200-240	Telefone (41) 3331-4141
Web site: www.copel.com		Endereço Eletrônico (e-mail): copel@copel.com		
Nome do Responsável MAXIMILIANO ANDRES ORFALI				
RG: 2.411.174-1 SSP-PR	CPF 851.780.989-00	Cargo Diretor Geral da COPEL-DIS		

2 – INTRODUÇÃO

O Programa Morar Bem Paraná, instituído através do Decreto Estadual nº 2.845 de 28.09.2011, constitui-se pelas políticas habitacionais a serem desenvolvidas no Estado do Paraná com o objetivo de incentivar a produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação ou reformas de imóveis urbanos e rurais, regularização fundiária e urbanização para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, bem como o desenvolvimento do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social.

Para os fins do Programa, considera-se:

I - **grupo familiar**: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o seu rendimento ou têm suas despesas por ela atendidas e abrange todas as espécies reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, incluindo-se nestas a família unipessoal;

II - **imóvel novo**: unidade habitacional com até 180 (cento e oitenta) dias de “habite-se”, ou documento equivalente, expedido pelo órgão público municipal competente ou, nos casos de prazo superior, que não tenha sido habitada ou alienada;

III - **requalificação de imóveis urbanos e rurais**: execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitida ainda a execução de obras e serviços necessários à modificação de uso;

IV - **agricultor familiar**: aquele definido no caput, nos seus incisos e no § 2º do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e

V - **trabalhador rural**: pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário.

O Programa Morar Bem Paraná é desenvolvido e executado pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a qual cabe, diante das necessidades, desenvolver programas e ações para atender as demandas habitacionais do Estado. Para a implementação do Programa o Estado, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, além da parceria com o Governo Federal, conta com o apoio de todas as demais instituições que desenvolvam programas na área habitacional como Municípios, entidades de classes, associações, organizações, sem prejuízo de outras.

Para os empreendimentos destinados ao atendimento de famílias com renda mensal de até seis salários mínimos, além dos apoios acima, estão previstos:

I – apoio técnico da COHAPAR;

II – apoio da Sanepar no que tange ao fornecimento do material de rede de água e material de rede coletora de esgoto, além do fornecimento do projeto de engenharia dos referidos sistemas;

III – apoio da Copel-DIS através das ações descritas a seguir, nos termos do artigo 5º, IV, do Decreto Estadual nº 2845 de 28.09.2011:

- a) implantação da rede de distribuição de energia elétrica, sem ônus para os mutuários, empreendimento e/ou município, respeitados os limites impostos por seus Órgãos Reguladores;
- b) promoção de esforços visando à inclusão do “Programa Morar Bem Paraná”, dentro do PEE- Programa de Eficientização Energética, regulado pela ANEEL;
- c) orientação dos mutuários quanto ao uso racional da energia;
- d) Elaboração de projeto, aquisição e instalação - inclusive contra dividendos devidos ao Estado do Paraná - de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais que compõem o presente Programa.
- e) Os custos incorridos pela Copel Distribuição S/A com a execução das alíneas "a" a "d" deste inciso IV serão ressarcidos pelo Estado do Paraná durante cada exercício financeiro com recursos orçamentários da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos e na periodicidade previstos em Convênio celebrado entre as partes. *(Redação dada pelo Decreto 8329 de 22/11/2017).*

IV – trabalho técnico social com as famílias selecionadas, pela COHAPAR;

V – incentivos fiscais e outros benefícios que deverão ser concedidos pelos Municípios que aderirem ao Programa;

Serão beneficiadas pelas ações da COPEL-DIS as famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e hierarquizadas por um conjunto de critérios que inclui, entre outros, renda familiar e número de integrantes. Também serão atendidas pelo Programa, famílias vítimas de desastres naturais, que sofreram perda total ou parcial da moradia.

A conjugação de esforços das diversas instituições, das diferentes esferas de governo, objetiva propiciar a melhoria da qualidade de vida das famílias paranaenses através do acesso a unidades habitacionais com condições de habitabilidade, salubridade e segurança.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ
<p>Estabelecer parceria entre as partes, com a finalidade de viabilizar o atendimento de até 9.616 (nove mil, seiscentos e dezesseis) famílias de baixa renda com implantação da rede de distribuição de energia elétrica e/ou entradas de serviço dos empreendimentos e unidades habitacionais, nos municípios do estado do Paraná, no âmbito do Programa Habitacional Morar Bem Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.845 de 28/09/2011, através do apoio da COPEL-DIS e da COHAPAR, definidos no seu artigo 5º.</p>
<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>O Programa Morar Bem Paraná, através do fomento de ações que viabilizam a produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação ou reformas de imóveis urbanos e rurais, regularização fundiária e urbanização, alcança o seu objetivo de atender a necessidade da população de baixa renda de acesso à moradia digna com padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade, com o repasse integral dos benefícios previstos no programa às famílias atendidas.</p> <p>A formalização deste Convênio prevê o apoio institucional entre a COHAPAR e a COPEL-DIS, com a finalidade de propiciar ações que facilitem a produção de unidades habitacionais em áreas dos municípios nos quais a COPEL-DIS mantém contrato de concessão.</p>

4 – METAS QUANTITATIVAS

Atendimento de até 9.616 (nove mil, seiscentos e dezesseis) unidades habitacionais com a construção das entradas de serviços, nos casos de empreendimentos habitacionais, excetuando-se edifícios de uso coletivo, no montante de até 9.616 (nove mil, seiscentos e dezesseis) unidades bifásicas de 50 Ampères, destinadas às famílias paranaenses com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos pertencentes a área de abrangência da concessionária COPEL-DIS, com os benefícios estipulados no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.845 de 28.09.2011, no âmbito do Programa Morar Bem Paraná.

O valor previsto para elaboração de projeto, aquisição e instalação de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais e implantação de rede de distribuição de energia elétrica é de R\$ 20.007.601,12 (vinte milhões, sete mil seiscentos e um reais e doze centavos).

5 – METAS QUALITATIVAS

- Proporcionar moradia de qualidade destinada ao atendimento das famílias carentes do Estado do Paraná;
- Moradias dignas dotadas de padrões de medição individual, adequado e eficiente;
- Empreendimentos com infraestrutura de distribuição de energia dentro dos padrões técnicos exigidos pela ANEEL;
- Orientar aos mutuários quanto ao uso racional da energia;
- Gerar empregos diretos e indiretos com a construção das casas;
- Promover desenvolvimento regional com a movimentação do comércio local através de todas as fases de execução do empreendimento habitacional.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPAS – POR EMPREENDIMENTO

1 – Viabilidade técnica/econômica/financeira para implantação de rede de distribuição de energia elétrica e/ou entrada de energia e elaboração de projetos

Meta	Responsável	Prazo
1.1. Desenvolver as atividades de planejamento, elaboração de projetos e regularização da documentação para implantação das unidades habitacionais.	COHAPAR	
1.2. Solicitar à COPEL-DIS, via endereço eletrônico atendimento@copel.com , a realização de estudo de viabilidade técnica/operacional/econômica/financeira para atendimento dos empreendimentos habitacionais e de unidades isoladas com rede de distribuição de energia elétrica e/ou entrada de energia e elaboração dos respectivos projetos, anexando ofício emitido pela COHAPAR e projeto elétrico de urbanização e implantação das unidades habitacionais, inclusive em arquivo digital preliminar, no formato “.dxf”. 1.2.1. Encaminhar os documentos via Protocolo digital (e-protocolo) ao fiscal	COHAPAR	

1 – Viabilidade técnica/econômica/financeira para implantação de rede de distribuição de energia elétrica e/ou entrada de energia e elaboração de projetos

Meta	Responsável	Prazo
técnico do Convênio na COPEL-DIS, informando o número do protocolo Copel gerado no atendimento.		
1.3. Encaminhar Carta a COHAPAR mediante Protocolo digital (e-protocolo), informando sobre a possibilidade do atendimento solicitado, assegurando as condições de viabilidade pelo prazo de 90 (noventa) dias para as solicitações de rede e 12 (doze) meses para a implantação de E.S., a partir da data da abertura do protocolo de atendimento Copel.	COPEL-DIS	Até 30 dias após abertura do protocolo de atendimento Copel.

2 – Produção das unidades habitacionais

Meta	Responsável	Prazo
2.1. Desenvolvimento das atividades de acompanhamento da produção das unidades habitacionais.	COHAPAR	Até 24 meses conforme porte da obra.

3 – Execução dos serviços da rede de distribuição de energia elétrica, pagamento e conclusão da obra.

Meta	Responsável	Prazo
3.1. Solicitar a execução das obras da rede de distribuição de energia elétrica, via Carta encaminhada mediante E-Protocolo, informando o cronograma de execução das seguintes etapas: abertura das vias de circulação, construção de meio-fio e demarcação dos lotes, bem como a apresentação do arquivo digital definitivo, no formato “.dxf”.	COHAPAR	Até 120 dias da data vigência do Convênio (Solicitações posteriores serão rejeitadas).

3 – Execução dos serviços da rede de distribuição de energia elétrica, pagamento e conclusão da obra.

Meta	Responsável	Prazo
3.2. Nos casos de condomínios vertical ou horizontal, encaminhar ofício assegurando que os empreendimentos serão destinados a pessoas que se enquadram no programa Morar Bem Paraná, cujas rendas estão abaixo do teto estabelecido pelo programa, e também a cópia do projeto elétrico, contratado pela COHAPAR, com a definição do ponto de entrega de fornecimento. Esse projeto deverá estar aprovado pela área de medição da Copel-DIS.	COHAPAR	Até 120 dias da data vigência do Convênio (Solicitações posteriores serão rejeitadas).
3.3. Encaminhar à COHAPAR a Carta de Viabilidade e Orçamento da Rede mediante protocolo digital, contendo os orçamentos necessários para construção de rede de distribuição, bem como o prazo de validade do orçamento.	COPEL-DIS	Até 30 dias após o recebimento da solicitação do item 3.1.
3.4. Encaminhar ao fiscal técnico da Copel-DIS o Ofício de Aceite da Carta Orçamento para implantação da rede de distribuição e solicitar a emissão do documento de cobrança.	COHAPAR	Até 30 dias anteriores ao vencimento da Carta de Viabilidade e Orçamento da Rede.
3.5. Emitir e enviar à COHAPAR, mediante protocolo digital, o documento de cobrança do custo da obra.	COPEL-DIS	Até 05 dias úteis após o recebimento do Ofício de Aceite da Carta Orçamento
3.6. Providenciar a transferência dos valores à Copel-DIS, para pagamento dos custos necessários à construção das redes de distribuição de energia elétrica, com base nos documentos de cobrança e	COHAPAR	Conforme o prazo do documento de cobrança

3 – Execução dos serviços da rede de distribuição de energia elétrica, pagamento e conclusão da obra.

Meta	Responsável	Prazo
orçamentos apresentados, conforme item 3.5. e enviar o comprovante mediante protocolo digital.		
3.7. Executar as obras da rede de distribuição de energia elétrica; 3.7.1. As execuções das obras necessárias à construção das redes de distribuição, ficarão condicionadas aos depósitos dos seus valores pela COHAPAR e a viabilização da infraestrutura necessária citada no item 3.1.	COPEL-DIS	Até 240 dias após a confirmação do depósito.

4 – Execução das Entradas de Serviços e conclusão da obra.

Meta	Responsável	Prazo
4.1. Solicitar a implantação das Entradas de Serviços, via Carta encaminhada mediante protocolo digital, informando o cronograma de execução das seguintes etapas: abertura das vias de circulação, construção de meio-fio e demarcação dos lotes, indicando as quantidades de E.S. simples e conjugadas, bem como a apresentação do arquivo digital definitivo, no formato “.dxf”	COHAPAR	Até 120 dias da data da vigência do Convênio (Solicitações posteriores serão rejeitadas).
4.2. Encaminhar à COHAPAR a Carta de Viabilidade Técnica-Operacional para Implantação das Entradas de Serviços mediante protocolo digital, contendo os orçamentos necessários bem como o prazo de execução.	COPEL-DIS	Até 30 dias após o recebimento da solicitação do item 4.1.
4.3. Encaminhar ao fiscal técnico da Copel-DIS, mediante protocolo digital, a Carta de Aceite da Implantação das Entradas de Serviços.	COHAPAR	Até 30 dias após o recebimento da Carta de Viabilidade Técnica-

4 – Execução das Entradas de Serviços e conclusão da obra.

Meta	Responsável	Prazo
		Operacional para Implantação das Entradas de Serviços.
4.4. Executar as obras de implantação das Entradas de Serviço de Energia elétrica.	COPEL-DIS	Até 240 dias após o recebimento da Carta de Aceite da Implantação das Entradas de Serviços.
4.5. Encaminhar a COHAPAR, via protocolo digital, a Carta de Conclusão das Entradas de Serviço em Rede de Distribuição Rural – RDR e Rede de Distribuição Urbana – RDU.	COPEL-DIS	Até 30 dias após a execução da obra das Entradas de Serviço.

5 – Validação e cobrança das Entradas de Serviços.

Meta	Responsável	Prazo
5.1. Enviar, por meio de protocolo digital, correspondência discriminando os empreendimentos, as quantidades de entradas de serviços executadas no bimestre e os valores a serem reembolsados, para certificação da COHAPAR.	COPEL-DIS	Bimestralmente
5.2. Certificar, após análise, os valores a serem reembolsados e o número de entradas de serviços executadas, por meio de despacho no protocolo digital, e enviar ao fiscal do Convênio na COPEL-DIS.	COHAPAR	Até 15 dias após o recebimento da correspondência do item 5.1.
5.3. Emitir e enviar à COHAPAR, mediante protocolo digital, o documento de cobrança das obras Entradas de Serviço de Energia elétrica.	COPEL-DIS	Até 05 dias úteis após o recebimento da Certificação.

5 – Validação e cobrança das Entradas de Serviços.

Meta	Responsável	Prazo
5.4. Providenciar a transferência dos valores para ressarcimento dos custos dispendidos pela Copel-DIS, necessários a execução das entradas de serviço conforme documento de cobrança do item 5.3 e enviar o comprovante mediante protocolo digital ao fiscal do Convênio.	COHAPAR	Até 15 dias após ter recebido da COPEL-DIS o documento de cobrança.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Encontra-se a seguir o Plano de Aplicação de Recursos e o Cronograma de Desembolso, em conformidade com os Despachos ANEEL nº 125/2021 e 149/2021.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Ano	Mês	Quantidade de unidades habitacionais (A)	Quantidade de entradas de serviço		Valor em R\$			Valor em R\$	
			Simplex (B)	Conjugada (C)	Entrada Simplex D=(b*R\$1.287,00)	Entrada Conjugada D=(C*R\$2.270,00)	Total F=(D+E)	Quantidade Total de ES x custo da rede por unidade G=(A*R\$900,07)	Valor total da rede mais o custo total das ES=(G+F)
2021	Fevereiro	540	170	185	R\$ 218.790,00	R\$ 419.950,00	R\$ 638.740,00	R\$ 486.037,80	R\$ 1.124.777,80
	Março	540	170	185	R\$ 218.790,00	R\$ 419.950,00	R\$ 638.740,00	R\$ 486.037,80	R\$ 1.124.777,80
	Abril	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Maior	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Junho	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Julho	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Agosto	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Setembro	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Outubro	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Novembro	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	Dezembro	555	175	190	R\$ 225.225,00	R\$ 431.300,00	R\$ 656.525,00	R\$ 499.538,85	R\$ 1.156.063,85
	2022	Janeiro	280	70	105	R\$ 90.090,00	R\$ 238.350,00	R\$ 328.440,00	R\$ 252.019,60
Fevereiro		280	70	105	R\$ 90.090,00	R\$ 238.350,00	R\$ 328.440,00	R\$ 252.019,60	R\$ 580.459,60
Março		284	74	105	R\$ 95.238,00	R\$ 238.350,00	R\$ 333.588,00	R\$ 255.619,88	R\$ 589.207,88
Abril		285	75	105	R\$ 96.525,00	R\$ 238.350,00	R\$ 334.875,00	R\$ 256.519,95	R\$ 591.394,95
Maior		295	85	105	R\$ 109.395,00	R\$ 238.350,00	R\$ 347.745,00	R\$ 265.520,65	R\$ 613.265,65
Junho		305	85	110	R\$ 109.395,00	R\$ 249.700,00	R\$ 359.095,00	R\$ 274.521,35	R\$ 633.616,35
Julho		305	85	110	R\$ 109.395,00	R\$ 249.700,00	R\$ 359.095,00	R\$ 274.521,35	R\$ 633.616,35
Agosto		305	85	110	R\$ 109.395,00	R\$ 249.700,00	R\$ 359.095,00	R\$ 274.521,35	R\$ 633.616,35
Setembro		305	85	110	R\$ 109.395,00	R\$ 249.700,00	R\$ 359.095,00	R\$ 274.521,35	R\$ 633.616,35
Outubro		305	85	110	R\$ 109.395,00	R\$ 249.700,00	R\$ 359.095,00	R\$ 274.521,35	R\$ 633.616,35
Novembro		297	85	106	R\$ 109.395,00	R\$ 240.620,00	R\$ 350.015,00	R\$ 267.320,79	R\$ 617.335,79
Dezembro		295	85	105	R\$ 109.395,00	R\$ 238.350,00	R\$ 347.745,00	R\$ 265.520,65	R\$ 613.265,65
TOTAL		9616	2884	3366	R\$ 3.711.708,00	R\$ 7.640.820,00	R\$ 11.352.528,00	R\$ 8.655.073,12	R\$ 20.007.601,12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Mês	Valor em R\$
2021	Fevereiro	R\$ 1.124.777,80
	Março	R\$ 1.124.777,80
	Abril	R\$ 1.156.063,85
	Maiο	R\$ 1.156.063,85
	Junho	R\$ 1.156.063,85
	Julho	R\$ 1.156.063,85
	Agosto	R\$ 1.156.063,85
	Setembro	R\$ 1.156.063,85
	Outubro	R\$ 1.156.063,85
	Novembro	R\$ 1.156.063,85
	Dezembro	R\$ 1.156.063,85
	2022	Janeiro
Fevereiro		R\$ 580.459,60
Março		R\$ 589.207,88
Abril		R\$ 591.394,95
Maiο		R\$ 613.265,65
Junho		R\$ 633.616,35
Julho		R\$ 633.616,35
Agosto		R\$ 633.616,35
Setembro		R\$ 633.616,35
Outubro		R\$ 633.616,35
Novembro		R\$ 617.335,79
Dezembro		R\$ 613.265,65
TOTAL		R\$ 20.007.601,12

8. ATRIBUIÇÕES DOS CONCEDENTES

As atribuições dos concedentes encontram-se descritas no Convênio.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para execução do previsto neste Plano de Trabalho.

Curitiba, de de .

JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da COHAPAR

LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos da COHAPAR

MAXIMILIANO ANDRES ORFALI
Diretor Geral da COPEL-DIS

ANEXO 02 – ORÇAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS NA REDE E ENTRADAS DE SERVIÇO

I. DO VALOR

O valor previsto para realização do objeto do Convênio é de R\$ R\$ 20.007.601,12 (vinte milhões, sete mil seiscientos e um reais e doze centavos), devidamente autorizada pelo Governo do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 2.845 de 28 de Setembro de 2011:

(...)

IV – apoio da Copel através das ações descritas a seguir, nos termos do artigo 5º, IV, do Decreto Estadual nº 2845 de 28.09.2011:

(...)

“d) elaboração de projeto, aquisição e instalação – inclusive contra dividendos devidos ao Estado do Paraná – de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais que compõe o presente Programa.”

e) os custos incorridos pela Copel Distribuição S/A com a execução das alíneas "a" a "d" deste inciso IV serão ressarcidos pelo Estado do Paraná durante cada exercício financeiro com recursos orçamentários da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos e na periodicidade previstos em Convênio celebrado entre as partes. (Redação dada pelo Decreto 8329 de 22/11/2017)

II. DA ORÇAMENTAÇÃO DAS ENTRADAS DE SERVIÇO ES

Para a formulação da orçamentação das entradas de serviços simples, considerou-se o valor constante no ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA do Despacho ANEEL nº 125 de 22 de janeiro de 2021, elaborada pela ELETROBRAS, com os custos diretos em R\$ das Entradas de Serviço (E.S.), Padrão bifásico com poste, sem medidor, região SUDESTE no valor de R\$ 1.287,00 (mil duzentos e oitenta e sete reais), conforme tabela abaixo:

ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA

ITENS DE REEMBOLSO	CUSTOS DIRETOS / REGIÃO (R\$)				
	(Período: 1º de janeiro a 31 de março de 2021)				
	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE
Padrão monofásico com poste, sem medidor	1.258,00	1.154,00	1.109,00	1.109,00	1.132,00
Padrão monofásico sem poste, sem medidor	933,00	874,00	829,00	829,00	849,00
Padrão bifásico com poste, sem medidor	1.463,00	1.320,00	1.287,00	1.287,00	1.327,00
Padrão bifásico sem poste, sem medidor	1.111,00	1.014,00	983,00	983,00	1.019,00
Kit de instalação interna (*)	406,06	352,22	348,73	348,73	351,91

Para a formulação da orçamentação das entradas de serviços conjugadas, considerou-se o valor constante no ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA do Despacho ANEEL nº 125 de 22 de janeiro de 2021, elaborada pela ELETROBRAS, com os custos diretos em R\$ das Entradas de Serviço (E.S.), Padrão bifásico com poste, sem medidor, região SUDESTE no valor de R\$ 1.287,00 (mil duzentos e oitenta e sete reais), somado ao Padrão bifásico sem poste, sem medidor, região SUDESTE no valor de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:

TIPO ENTRADA SERVIÇO (E.S.)	VALOR UNITÁRIO (ANEXO I-TABELA DE REFERÊNCIA)
E.S. Simples (Padrão bifásico com poste, sem medidor-Região SUDESTE)	R\$ 1.287,00
E.S. Conjugada (Padrão bifásico com poste, sem medido + Padrão bifásico sem poste, sem medidor - Região SUDESTE)	R\$ 2.270,00

Para a definição dos quantitativos do Convênio, utilizou-se a previsão de obras a serem construídas conforme definição da COHAPAR para atendimento ao Programa Morar Bem Paraná, na qual 70% das

unidades serão atendidas pela Entrada de Serviço (E.S.) conjugada, e 30% das unidades serão atendidas pela Entrada de Serviço (E.S.) simples, conforme quadro abaixo:

Entrada Serviço (ES) COPEL-DIS	Quantidade de Unidades Habitacionais	Quantidade Entrada Serviço (E.S.)	Valor Unitário da E.S. Em R\$ 1,00	Valor Total das E.S. em R\$ 1,00
E.S. Simples	2.884	2.884	R\$ 1.287,00	R\$ 11.352.528,00
E.S. Conjugada	6.732	3.366	R\$ 2.270,00	
TOTAL:	9.616	6.250	-	

III. DA ORÇAMENTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Para a formulação do valor médio da rede por E.S., foram criados os projetos 794945, 794870, 794883, 794887, 794895, 794899, 794911, 794915, 794940 e 794962, de acordo com a orçamentação aplicada nos projetos do Programa. O montante geral deste cálculo foi dividido pelo somatório das E.S. dos respectivos projetos e com isso, chegou-se a um custo médio aproximado da rede por E.S. no valor de R\$ 900,07 (Novecentos reais e sete centavos), conforme quadros demonstrativos abaixo e relação analítica dos projetos no Anexo 2-C.

	A	B	C	D	E	F	G = B+C+D+E-F	H = G*15%	I = G+H
Projeto	Qtde E.S.	Material	Montagem	Desmontagem	MOP (Mão Obra Própria)	Material Salvado	subtotal	Atividades complementares	total
794940	50	28.742,12	17.395,32	1.527,41	7.463,52	2.279,45	52.848,92	7.927,34	60.776,26
794870	27	27.097,83	18.459,87	1.160,22	7.738,57	2.306,86	52.149,63	7.822,44	59.972,07
794883	251	113.538,89	82.916,47	2.866,06	33.834,41	5.908,86	227.246,97	34.087,05	261.334,02
794887	497	111.723,83	81.341,04	3.701,14	33.542,00	6.238,80	224.069,21	33.610,38	257.679,59
794895	236	73.458,24	46.137,78	0,00	18.197,70	0,00	137.793,72	20.669,06	158.462,78
794899	122	82.730,05	59.163,86	2.113,60	24.169,10	2.379,99	165.796,62	24.869,49	190.666,11
794911	80	43.091,65	29.966,47	1.672,39	12.479,02	3.561,65	83.647,88	12.547,18	96.195,06
794915	50	26.387,84	13.993,80	346,92	5.656,28	1.155,10	45.229,74	6.784,46	52.014,20
794945	85	48.809,19	34.720,62	658,66	13.954,32	329,63	97.813,16	14.671,97	112.485,13
794962	49	25.748,95	14.326,74	160,88	5.714,22	22,95	45.927,84	6.889,18	52.817,02
Total	1447	581.328,59	398.421,97	14.207,28	162.749,14	24.183,29	1.132.523,69	169.878,55	1.302.402,24
	CUSTO MÉDIO DA E.S. Total I / Total A								900,07

De acordo com a NAC 060306 - ORÇAMENTO DE OBRAS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO – ENGENHARIA, para fins de orçamento para terceiros, o custo relativo ao deslocamento de pessoal, transporte dos materiais, adicional de obra em grandes centros urbanos, serviços de linha viva e desligamento em domingo ou feriado será obtido aplicando-se o percentual de 15% sobre o custo total da obra, do qual devem ser desconsideradas estas atividades.

A composição deste percentual está assim distribuída:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES(H = G*15%)

Serviços	% do Custo da Obra
Deslocamento	5,8
Transporte de Materiais	7,2
Linha Viva + Desligamento em Domingo ou Feriado	1,6
Adicional de Obra em Grandes Centros Urbanos	0,4
Total	15,0

Cabe esclarecer que o preço de US nos orçamentos é o mesmo que o preço de referência utilizado nas licitações de serviços de construção de redes de distribuição, sendo este o valor teto previsto no art. 3º da Lei 8.666/93, sem incidência de lucro, como critério de aceitabilidade e seleção da proposta mais vantajosa na contratação de obras e serviços públicos.

A COPEL-DIS adquire materiais através de processos licitatórios sendo que, para formulação do preço, utiliza o histórico de compra dos últimos 5 anos e, quando não há histórico de compra, é realizada pesquisa de mercado com 3 cotações, garantindo a compra de materiais a preço de mercado.

No que tange à atualização da lista de preços de aquisição (lista tipo 1) de materiais/equipamentos elegíveis, estes são atualizados mensalmente por fórmulas COGE, que são descritas na sequência.

O descritivo da lista de preço tipo 1 da COPEL-DIS, está definido da seguinte forma:

- preço de última aquisição realizada pela COPEL-DIS de materiais lista básica*, na condição CIF, atualizado mensalmente por fórmula COGE. Os preços contam com um horizonte de acompanhamento de 5 anos, ou seja, materiais com histórico de contratação superior a 5 anos não constam na Lista TIPO 1.

* alguns materiais que não constam da lista básica também podem compor a lista TIPO 1, desde que possuam relevância em questões orçamentárias e sejam imprescindíveis, solicitados pela área usuária.

- visa criar uma referência para a COPEL-DIS, via atualização de preços, sobre o preço de mercado** do material vigente no mês de referência.

** preço de mercado na metodologia COPEL-DIS (considera o poder de mercado da COPEL-DIS na definição do valor contratado).

- as atualizações de preços seguem os indicadores de inflação/deflação das fórmulas COGE. As fórmulas COGE trazem em sua composição os indicadores de inflação/deflação dos insumos necessários à manufatura dos materiais/equipamentos visando uma aproximação com sua estrutura de custos.

As fórmulas são desenvolvidas no GT Fórmulas COGE, contam com a participação de diversas concessionárias de energia atuantes no Brasil, conforme endereço eletrônico:

www.formulascope.org.br e do mercado fornecedor através da ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Os indicadores de inflação são cedidos pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), London Metal Exchange (LME), Banco Central do Brasil (BCB), Associação Brasileira da Indústria de Base (ABDIB), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre outros.

Exemplo de Fórmula COGE aplicada a postes:

Fórmula FCM0202 - Postes e Estruturas de Concreto

$$R = 0,25 * MNM + 0,30 * MO + 0,45 * VAC$$

Onde:

R: reajuste em percentual

MNM: produtos minerais não metálicos (IBRE/FGV)

MO: indicador de inflação/deflação da mão de obra na indústria de base (ABDIB)

VAC: vergalhões de aço ao carbono (IBRE/FGV)

A conjugação desses elementos na metodologia de formulação dos custos de materiais e serviços assegura que os valores praticados pela COPEL-DIS são compatíveis com os preços de mercado do setor elétrico local e nacional, possibilitando a exequibilidade das obras realizadas por terceiros, sem a incidência de lucros, ocorrendo apenas o repasse de valores efetivamente desembolsados na execução das obras previstas no presente Convênio.

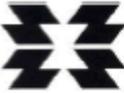
De forma a tornar os custos isonômicos para todos os serviços prestados, a COPEL-DIS adota um valor médio para todo o estado do Paraná.

• ANEXO 2-C - Relação Analítica dos Projetos

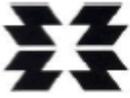
Projeto 794940

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 988019 08/01/2019</p>	
TÍTULO DA OBRA			
COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794940</p>		<p>LOCALIDADE IBAITI</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
OBSERVAÇÕES			
FINALIDADE DA OBRA			
AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER LOTEAMENTO DO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ			
DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	75,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	9	Poste(s) Retirado(s) :	9
Unidade(s) Consumidora(s) :	50		
DADOS DE CUSTO			
01 - MATERIAL	28.742,12	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	17.395,32	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	390,555
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	7.463,52	REMOÇÃO US	34,293
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	424,848
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	33,28
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	53.600,96	PERCENTUAL CA	122,52
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	1.527,41		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	2.279,45		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	60.776,26		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

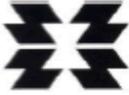
Projeto 794870

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987979 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE - MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794870</p>		<p>LOCALIDADE PARANAVAI</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - OBRA INICIATIVA CO</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER LIGAÇÕES DO CJ HABITACIONAL SANTA INÊS</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	45,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	15	Poste(s) Retirado(s) :	2
Unidade(s) Consumidora(s) :	27		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	27.097,83	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	18.459,87	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	414,456
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	7.738,57	REMOÇÃO US	26,049
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	440,505
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	37,63
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	53.296,27	PERCENTUAL CA	140,70
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	1.160,22		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	2.306,86		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	59.972,07		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Projeto 794883

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.388.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 988005 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794883</p>		<p>LOCALIDADE PARANAVAI</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA EXTENSÃO DE REDE MT E BT PARA ATENDIMENTO A C.H JARDIM ESPERANÇA - CDO</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	4	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	270,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	68	Poste(s) Retirado(s) :	7
Unidade(s) Consumidora(s) :	272		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	113.538,89	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	82.916,47	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	1.861,618
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	33.834,41	REMOÇÃO US	64,348
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	1.925,966
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	29,56
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	230.289,77	PERCENTUAL CA	113,54
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	2.866,06		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	5.908,86		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	261.334,02		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Projeto 794887

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987986 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794887</p>		<p>LOCALIDADE RDU-CEL</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER CONJUNTO HABITACIONAL LOTEAMENTO GRALHA AZUL</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	4,270	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	3	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	225,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	47	Poste(s) Retirado(s) :	8
Unidade(s) Consumidora(s) :	497		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	111.723,83	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	81.341,04	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	1.826,247
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	33.542,40	REMOÇÃO US	83,097
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	1.909,344
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	34,96
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	226.607,27	PERCENTUAL CA	113,14
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	3.701,14		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	6.238,80		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	257.680,05		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Projeto 794895

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987988 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794895</p>		<p>LOCALIDADE PALOTINA</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER LOTEAMENTO JD GLICÍNEAS II - PALOTINA</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	2	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	150,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	55	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	238		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	73.458,24	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	46.137,78	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	1.035,873
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	18.197,70	REMOÇÃO US	0,000
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	1.035,873
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	24,79
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	137.793,72	PERCENTUAL CA	116,68
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	0,00		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	0,00		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	158.462,78		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Projeto 794899

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.388.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987993 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794899</p>		<p>LOCALIDADE FORMOSA</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REE URBANA PARA ATENDER LOTEAMENTO COHAPAR EM FORMOSA DO OESTE.</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :		Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	
Luminária(s) Instalada(s) :		Luminária(s) Retirada(s) :	
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :		Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	
KVAs Instalados :		KVAs Retirados :	
Poste(s) Instalado(s) :		Poste(s) Retirado(s) :	
Unidade(s) Consumidora(s) :			
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL		FRETE MATERIAL US	
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS		FRETE POSTES US	
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA		MÃO DE OBRA TERCEIROS US	
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA		REMOÇÃO US	
05 - TRANSPORTE		TOTAL DE US	
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		PERCENTUAL COM	
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)		PERCENTUAL CA	
08 - CUSTO DE REMOÇÃO			
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)			
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)			
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO			
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO			

Projeto 794911

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-08 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 987996 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794911</p>		<p>LOCALIDADE TERRA BOA</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER C.H. TERRA BOA I</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	1,118	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,298
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	75,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	29	Poste(s) Retirado(s) :	3
Unidade(s) Consumidora(s) :	80		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	43.091,65	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	29.966,47	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	672,799
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	12.479,02	REMOÇÃO US	37,548
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	710,347
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	27,31
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	85.537,14	PERCENTUAL CA	138,45
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	1.672,39		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	3.561,65		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	96.195,06		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

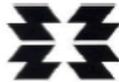
Projeto 794915

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO N° 987998 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794915</p>		<p>LOCALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR BEM.</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	1	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	75,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	15	Poste(s) Retirado(s) :	0
Unidade(s) Consumidora(s) :	50		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	26.387,84	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	13.993,80	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	314,185
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	5.656,28	REMOÇÃO US	7,789
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	321,974
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	23,43
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	46.037,92	PERCENTUAL CA	98,26
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	346,92		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	1.155,10		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	52.014,20		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Projeto 794945

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.368.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 988021 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794945</p>		<p>LOCALIDADE CONGONHINHAS</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - OBRA INICIATIVA CO</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA</p> <p>AMPLIAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA URBANA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ - LOTEAMENTO C. H. BENEDITO SALES DO NASCIMENTO</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
Extensão RD e/ou LD (km) Instalado :	0,000	Extensão RD e/ou LD (km) Retirado :	0,000
Luminária(s) Instalada(s) :	0	Luminária(s) Retirada(s) :	0
Posto(s) de Transformação Instalado(s) :	2	Posto(s) de Transformação Retirado(s) :	0
KVAs Instalados :	120,00	KVAs Retirados :	0,00
Poste(s) Instalado(s) :	35	Poste(s) Retirado(s) :	2
Unidade(s) Consumidora(s) :	85		
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
01 - MATERIAL	48.809,19	FRETE MATERIAL US	0,000
02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	34.720,62	FRETE POSTES US	0,000
03 - ESTUDOS E JOU TOPOGRAFIA	0,00	MÃO DE OBRA TERCEIROS US	779,538
04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA	13.954,32	REMOÇÃO US	14,788
05 - TRANSPORTE	0,00	TOTAL DE US	794,326
06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	PERCENTUAL COM	23,00
07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6)	97.484,13	PERCENTUAL CA	122,75
08 - CUSTO DE REMOÇÃO	658,66		
09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01)	329,63		
10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9)	112.485,13		
11 - LIMITE DE INVESTIMENTO	0,00		
12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO	0,00		

Projeto 794962

 <p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR CNPJ : 04.388.898/0001-06 CEP 81200-240 Telefone: (041) 331-4141 Inscr. Estadual : 90.233.073</p>		<p>Data Impressão : 11/01/2019 Gestão da Distribuição - Obra ORÇAMENTAÇÃO Nº 988026 08/01/2019</p>	
<p>TÍTULO DA OBRA COHAPAR - MORAR BEM PARANÁ</p>			
<p>NÚMERO DO PROJETO 794962</p>		<p>LOCALIDADE VILA NOVA</p>	
<p>EVENTO ESPECIAL 0129 - Prog. habit. COHAPAR - Morar B</p>		<p>OCS</p>	<p>ELABORADO POR 21727 - PAULO ROBERTO MONTA</p>
<p>ITEM ORÇAMENTÁRIO 489700 - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ</p>		<p>NOME DO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>FINALIDADE DA OBRA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75 KVA E AMPLIAÇÃO DE 0,582 KM RD/BT PARA ATENDER 49 UNIDADES COHAPAR PRUDENTÓPOLIS</p>			
<p>DADOS TÉCNICOS E COMERCIAIS</p>			
<p>Extensão RD e/ou LD (km) Instalado : 0,582</p>		<p>Extensão RD e/ou LD (km) Retirado : 0,000</p>	
<p>Luminária(s) Instalada(s) : 0</p>		<p>Luminária(s) Retirada(s) : 0</p>	
<p>Posto(s) de Transformação Instalado(s) : 1</p>		<p>Posto(s) de Transformação Retirado(s) : 0</p>	
<p>KVAs Instalados : 75,00</p>		<p>KVAs Retirados : 0,00</p>	
<p>Poste(s) Instalado(s) : 16</p>		<p>Poste(s) Retirado(s) : 0</p>	
<p>Unidade(s) Consumidora(s) : 49</p>			
<p>DADOS DE CUSTO</p>			
<p>01 - MATERIAL 25.748,95</p>		<p>FRETE MATERIAL US 0,000</p>	
<p>02 - MÃO DE OBRA DE TERCEIROS 14.326,74</p>		<p>FRETE POSTES US 0,000</p>	
<p>03 - ESTUDOS E /OU TOPOGRAFIA 0,00</p>		<p>MÃO DE OBRA TERCEIROS US 321,660</p>	
<p>04 - MÃO DE OBRA PRÓPRIA 5.714,22</p>		<p>REMOÇÃO US 3,612</p>	
<p>05 - TRANSPORTE 0,00</p>		<p>TOTAL DE US 325,272</p>	
<p>06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 0,00</p>		<p>PERCENTUAL COM 16,02</p>	
<p>07 - ADIÇÃO PATRIMONIAL (1 A 6) 45.789,91</p>		<p>PERCENTUAL CA 105,39</p>	
<p>08 - CUSTO DE REMOÇÃO 160,88</p>			
<p>09 - MATERIAL SALVADO (LIM. 01) 22,95</p>			
<p>10 - CUSTO DA OBRA C/15 % (7 + 8 - 9) 52.817,02</p>			
<p>11 - LIMITE DE INVESTIMENTO 0,00</p>			
<p>12 - CONTRIBUIÇÃO DO INTERESSADO 0,00</p>			



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoConvenioCOHAPAR_COPELDIS_0012021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Maximiliano Andres Orfali** em 03/02/2021 16:01, **Jorge Luiz Lange** em 10/02/2021 16:34, **Luis Antônio Werlang** em 10/02/2021 16:35.

Assinado por: **Volnei Dalla Valle** em 02/02/2021 19:51, **Kerwin Kuhlemann** em 10/02/2021 16:41.

Inserido ao protocolo **16.788.153-0** por: **Adriani Luiz Dolenga** em: 28/01/2021 15:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

9a1857f772c92d71719baba9bc867786.